## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 1486 / 2020

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Finanças e a Secretária de Saúde, solicitando que realizem o que segue:

- Intensificar a fiscalização tributária especialmente aos finais de semana no que diz respeito ao comércio ambulante em nossa cidade, a fim de garantir o cumprimento das normas municipais relativas ao setor, organizando ou cumprindo escala de serviço com os fiscais de tributos municipais.
- Firmar parceria com o comércio para que se estabeleça um local onde os tributos municipais sejam recolhidos aos finais de semana para os comerciantes ambulantes.
- Intensificar a fiscalização sanitária ao comércio ambulante nos finais de semana, a fim de que sejam cumpridas as determinações estabelecidas nos decretos municipais, estaduais e federais, referentes à situação de calamidade em decorrência da Pandemia do Covid-19.
- Estudar e implementar um aumento no valor do Alvará recolhido pelos comerciantes ambulantes, a fim de garantir concorrência leal com o comércio local.

## Justificativa

Em reunião realizada com a ACE Chapadão do Sul, um dos questionamentos foi a fiscalização em finais de semana sobre o comércio ambulante, tanto referentes aos tributos recolhidos quanto ao cumprimento das medidas sanitárias. Segundo informações do setor, muitos comerciantes ambulantes não estão fazendo o recolhimento do valor referente ao Alvará para seu funcionamento, o que torna a concorrência com o comércio local um tanto desleal, por isso a fiscalização aos sábados e domingos faz-se necessária. Neste sentido solicitamos também que o executivo municipal firme parceria com algum empreendimento local, no sentido de que se realize o recolhimento da taxa do Alvará de funcionamento do comércio ambulante para que nenhuma das partes - Comerciante ambulante, Comerciante local e Poder Público - seja prejudicada e o comércio local seja fortalecido.

Outrossim, também verificamos que muitos dos ambulantes não estão cumprindo as determinações de saúde, impostas pelos decretos municipais em virtude da pandemia do coronavírus, o que pode ser uma das portas de entrada para esta doença em nossa cidade.

Neste sentido é que solicitamos a implementação destas situações, bem como o pronto atendimento desta solicitação do comércio local.

DOC: 1507075735

PÁGINA 1 DE 2

## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2020

**Anderson Abreu** Vereador(a) - DEM

PÁGINA 2 DE 2